



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0015400-20.2003.5.01.0059**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/02/2003

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: RODRIGO DE SOUZA CUNHA

ADVOGADO: CATIA MARIA DA SILVA

RECLAMADO: SILVER LIFE OPERADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA

RECLAMADO: EUGENIO ROBERTO FISCHER

RECLAMADO: JORGE COELHO DE SA (Espólio de)

INVENTARIANTE: MAY LEE CHIO MING COELHO DE SA CHAVES

RECLAMADO: WLADIMIR DAVILA BITTENCOURT

RECLAMADO: PEDRO EURYPES LAGES



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA Nº: 270720	FICHA Nº: 01	INDICADOR REAL Lº: 4-BG FLS: 16 Nº: 187383
--------------------------------	------------------------	--

IMÓVEL: AVENIDA BRASIL, Nº 23357, e respectivo designado por lote 03 da quadra A do PAL 29833, medindo o em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 25,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 23345, à esquerda com o nº 23367 e nos fundos com a casa nº 530 da Rua Orélia. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **ELZA JOSÉ DE CASTRO**, brasileira, divorciada, do lar, CI/IFP nº 2.498.290, CPF nº 430.831.707-00, residente nesta cidade e 2) **PEDRO EURYPES LAGES**, brasileiro, viúvo, militar, CI/MEX nº 051323320-5, CPF nº 055.787.367-34, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM sob nº 53881/R-4 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Oscar José de Castro e sua mulher Janete Guimarães de Castro, Alzira José de Castro Silva e seu marido Fernando José da Silva, Hilda Castro Alvarenga e seu marido Rubens Hechert de Alvarenga e Luiz Mattos Ferreira, conforme escritura de 13/08/1986 lavrada em Notas da 11ª Circunscrição 6ª Zona, (Lº SC-366, fls. 002), e escritura de aditamento de 28/05/1987, da 11ª Circunscrição (Lº SC-370, fls. 84), registradas em 19/06/1987. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.114.078, **CL 8704**. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 15/06/1975, sob AV-7/53881 (4º RI), sem "habite-se". csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/02/2024 O OFICIAL.

AV - 1 - M - 270720 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo Aviso nº 1681/2014 do Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28/10/2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202001.1311 01032677-IA-250 em 15/10/2020, verifica-se que consta em nome de PEDRO EURYPES LAGES, CPF nº 055.787.367-34, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos termos da medida cautelar Inominada Penal, processo nº 02144002320005010021, conforme averbação feita no ato AV-8/53881 em 19/10/2020 (4º RI). csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/02/2024. O OFICIAL.

R - 2 - M - 270720 - PENHORA: Pelo despacho com força de Ofício de 26/11/2023, expedido pela 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo nº ATOrd 0166200-29 2002.5.01.0016, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 30/03/2023 e Certidão de Devolução de Mandado de 31/03/2023, hoje arquivados, nos autos da ação movida por CLAUDIO PIRES DA SILVA, em face de ITAPEMIRIM SAÚDE LTDA, RÔMULO CONTREIRAS SANTOS, JOÃO CARLOS MORAES BARBOSA, JORGE COELHO DE SÁ, ESPÓLIO DE PEDRO EURYPES LAGES, CPF nº 055.787 367-34, WLADIMIR DAVILA BITTENCOURT, ONIVALTER LEAL MOTA, MARIA JAILDES PINTO PERUNA, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$32.323,05 (base de cálculo) **CONDIÇÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face ao disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicado subsidiariamente aos trâmites e invidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. (Prenotação nº 892188 de 04/12/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nºEAKQ 68324 TWC). csp. Rio de Janeiro, RJ, 23/02/2024 O OFICIAL.

R - 3 - M - 270720 - PENHORA DE 50% DO IMÓVEL: Nos termos da Certidão de Penhora de 21/07/2025, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, extraído dos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 00154002020035010059), Protocolo de Penhora Online nº PH000578062, conforme ação movida por RODRIGO DE SOUZA continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQ6L3-AHXNY-BNZJG-VGK6R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

GUNHA, CPF nº 077.598.987-89, em face de SILVER LIFE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE DA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.960.213/0001-28; EUGENIO ROBERTO FISCHER, CPF nº 264.215.857-87; JORGE COELHO DE SA, CPF nº 032.131.617-72; WLADIMIR DAVILA BITTENCOURT, CPF nº 011.890.427-20; PEDRO EURYPES LAGES, CPF nº 055.787.367-34, foi 50% do imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$15.951,47. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$. (Prenotação nº 924296 de 21/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 28259 FUN). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/08/2025. Certidão expedida às **15:53h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZA 28260 AUT  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	Emol.:	0,00	Fundperj:	0,00	FETJ:	0,00	Funperj:	0,00	Funarpen:	0,00	I.S.S:	0,00	Total:	0,00
Emol.:	0,00														
Fundperj:	0,00														
FETJ:	0,00														
Funperj:	0,00														
Funarpen:	0,00														
I.S.S:	0,00														
Total:	0,00														

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQ6L3-AHXNY-BNZJG-VGK6R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

